

Despacho n.º 2621/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, ouvido o Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de um terço do valor relativo ao índice 100 da escala indiciária dos magistrados judiciais ao licenciado João Pedro Machado Ávila Gonçalves Fernandes, pelo exercício, em regime de substituição, das funções de juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca da Horta, no período compreendido entre 15 de Agosto e 29 de Setembro de 2003.

20 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 2622/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 65.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração de 70% do valor relativo ao índice 100 da escala indiciária dos magistrados do Ministério Público à licenciada Romana Helena Andrade de Lemos Triunfante, pelo exercício, em regime de substituição, das funções de procuradora-adjunta na comarca de Montalegre/Boticas, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 2004 e enquanto se mantiver em tais funções, com excepção do período das férias judiciais.

20 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 2623/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 65.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração de 70% do valor relativo ao índice 100 da escala indiciária dos magistrados do Ministério Público à licenciada Ana Cristina Formigal de Oliveira Santos Silva pelo exercício, em regime de substituição, das funções de procurador-adjunto na comarca de Zêzere, com efeitos a partir de 25 de Outubro de 2004 e enquanto se mantiver no exercício de funções, com excepção do período das férias judiciais.

20 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 2624/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 65.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração de 100% do valor relativo ao índice 100 da escala indiciária dos magistrados do Ministério Público ao licenciado Valter da Silva Alves, pelo exercício, em regime de substituição, das funções de procurador-adjunto na comarca de Porto Santo, desde o início de funções e enquanto estas se mantiverem, com excepção das férias judiciais.

20 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 2625/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 65.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração de 100% do valor relativo ao índice 100 da escala indiciária dos magistrados do Ministério Público à licenciada Ana Marina Brigas Reduto, pelo exercício, em regime de substituição, das funções de procuradora-adjunta na comarca de Vila do Porto, com efeitos a partir de 26 de Setembro de 2005 e enquanto se mantiver no exercício de funções, com excepção das férias judiciais.

20 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 2626/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 65.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração de 70% do valor relativo ao índice 100 da escala indiciária dos magistrados do Ministério Público à licenciada Ana Marina Brigas Reduto, pelo exercício, em regime de substituição, das funções de procurador-adjunto na comarca de Vila do Porto, com efeitos a partir de 26 de Setembro de 2005 e enquanto se mantiver no exercício de funções, com excepção das férias judiciais.

20 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 2627/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 65.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração de 70% do vencimento do procurador-adjunto à licenciada Sónia Andreia Gonçalves Pereira de Sousa pelo exercício, em regime de substituição, das funções de procurador-adjunto na comarca de Baião, com efeitos a partir de 24 de Outubro de 2005 e enquanto se mantiver no exercício de funções, com excepção das férias judiciais.

20 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 2628/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 65.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração de 70% do vencimento de procurador-adjunto à licenciada Sofia Marisa Silva Pereira, pelo exercício, em regime de substituição, das funções de procurador-adjunto na comarca de Mondim de Basto, com efeitos a partir de 24 de Outubro de 2005 e enquanto se mantiver no exercício de funções, com exclusão das férias judiciais.

20 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 2629/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 65.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração de 70% do valor relativo ao índice 100 da escala indiciária dos magistrados do Ministério Público ao licenciado Jorge Manuel Monteiro dos Santos Vieira Rodrigues, pelo exercício, em regime de substituição, das funções de procurador-adjunto na comarca de Oleiros, com efeitos a partir de 6 de Outubro de 2005 e enquanto se mantiver no exercício de funções, com exclusão das férias judiciais.

23 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 2630/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 65.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração de 70% do valor relativo ao índice 100 da escala indiciária dos magistrados do Ministério Público à licenciada Teresa Aurora Valente Ferreira dos Santos, pelo exercício, em regime de substituição, das funções de procuradora-adjunta na comarca de São João da Pesqueira, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2005 e enquanto se mantiver no seu exercício, com exclusão das férias judiciais.

23 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 2631/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 65.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração de 70% do valor relativo ao índice 100 da escala indiciária dos magistrados do Ministério Público ao licenciado João Manuel Teixeira pelo exercício, em regime de substituição, das funções de procurador-adjunto na comarca de Santa Cruz da Graciosa, com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2005 e enquanto se mantiver no seu exercício, com exclusão das férias judiciais.

23 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 2632/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 65.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração de 70% do valor relativo ao índice 100 da escala indiciária dos magistrados do Ministério Público à licenciada Susana do Carmo Henriques Delgado pelo exercício, em regime de substituição, das funções de procuradora-adjunta na comarca do Car-